

**PORTRARIA ANAC Nº 3020/SIA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Exclui o aeródromo privado Fazenda Marreco (MG) do cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.163528/2014-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o aeródromo baixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Marreco;

II - código OACI: SIPJ;

III - município (UF): São Gonçalo do Abaeté (MG);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):

18º 06' 31" S / 045º 12' 56" W

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 5 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2319/SIA, de 22 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2009, Seção 1, página 25.

**HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**